

PORTARIA Nº 540/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela nº 3.040/2012, 3.041/2012, de 29/11/2012 e Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar os servidores do quadro abaixo, Junto a Secretaria de Assistência Social, a partir de 01 de junho de 2013:

Nome	Matrícula
Adriana Casagrande	1451-4
Eliane Mendes Scotti	1455-6
Ivonete Cancelier	1465-5
Márcia Rejane Niendicker	1305-3
Simone Guedes Três	1463-0

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 25 DE JUNHO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ana Bárbara Crestani
Secretária de Administração